



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 93/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize estudo de viabilidade para implantação de lombadas (redutores de velocidade) na Rua Vereador Crisóstomo Gesser.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre do fato de que a referida via passou recentemente por obras de revitalização, ocasião em que as lombadas anteriormente existentes não foram recolocadas.

Após a conclusão das melhorias, verificou-se o aumento da velocidade dos veículos que trafegam pelo local, o que tem gerado insegurança aos moradores e pedestres, especialmente diante da ausência de dispositivos físicos de controle de velocidade.

A inexistência de redutores em vias revitalizadas, que naturalmente proporcionam melhores condições de trafegabilidade, tende a estimular a condução em velocidades superiores às adequadas, elevando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar os pontos mais adequados para a reinstalação de lombadas ou adoção de outras medidas de moderação de tráfego, com o objetivo de restabelecer condições seguras de circulação e garantir a proteção da população local.

Luiz Alves/SC, 27 de abril de 2026.

**Felipe Brás Luciani**

**Vereador**

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>